



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Lei nº 333/2021

De 14 de dezembro de 2021

“Dispõe sobre a nova denominação do seguinte Logradouro Rua: Asa Branca para Rua Iracir Pereira dos Santos Localizada no Povoado Paraíso São Pedro no município de São Miguel do Aleixo e dá outras Providências”.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Aleixo aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º A rua fica localizada na rua principal de acesso ao povoado a qual passa a denominar-se Rua Iracir Pereira dos Santos.

Artº. 2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a troca da placa denominada Rua “Rua Asa Branca” para Rua Iraci Pereira dos Santos” localizada no Povoado Paraíso de São Pedro, São Miguel do Aleixo/SE.

Artº. 3º Essa Lei entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Aleixo, 14 de dezembro de 2021.

São Miguel do Aleixo, 14 de dezembro de 2021.


JOSE GILTON DA COSTA MENESES

PREFEITO